



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Atos Oficiais

Decretos	2
Leis	5

Licitações e Contratos

Homologação	10
Termo Aditivo	13

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Vereadores de Rio Bom

CNPJ: 81.878.738/0001-58

Telefone: (43) 3468-1255

Celular:

E-mail: camarariobom2002@yahoo.com.br

Rua Goiás, nº 117 - Centro - CEP: 86830-000

Rio Bom - PR

Prefeitura Municipal de Rio Bom

CNPJ: 75.771.212/0001-71

Telefone: (43) 3468-1255

Celular:

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Avenida Curitiba, nº 65 - Centro - CEP: 86830-000

Rio Bom - PR

Site: www.riobom.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba_65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71_ Fone: (043) 3468 1123

[e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

DECRETO Nº 109/2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 38/2023 DE 31/10/2023.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2024, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 80.981,69 (Oitenta mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos) por SUPERAVIT FINANCEIRO para inclusão nos seguintes programas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

8 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.03 FUNDO MUNIC.DE CRIANCA E DO ADOLESCENTE

08.243.0010.6.002.000 Manutencao do Programa de Contraturno Social-Projeto

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 1.045,69

FONTE DE RECURSOS: 3934- Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)

Despesa: 1488

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

8 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.03 FUNDO MUNIC.DE CRIANCA E DO ADOLESCENTE

08.243.0010.6.002.000 Manutencao do Programa de Contraturno Social-Projeto

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 1.107,00

FONTE DE RECURSOS: 3934- Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)

Despesa: 1489

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

8 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.03 FUNDO MUNIC.DE CRIANCA E DO ADOLESCENTE

08.243.0010.6.007.000 Manutencao do Projeto de Contraturno Social Pequeno C

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 829,00

FONTE DE RECURSOS: 3934- Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)

Despesa: 1080

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5 AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.03 DIVISAO DE ENSINO

12.361.0018.2.104.000 Manutencao da APAE - FUNDEB

3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS..... R\$ 78.000,00

FONTE DE RECURSOS: 3102- FUNDEF 40% - Exercícios Anteriores

Despesa: 1487

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 80.981,69 (Oitenta mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos) por SUPERAVIT FINANCEIRO nas seguintes fontes de recursos:



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2228
Ano 2024
Página 3 de 14

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 18 de Abril de 2024

SUPERAVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSOS: 3934- Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)

R\$ 2.981,69

FONTE DE RECURSOS: 3102- FUNDEF 40% - Exercícios Anteriores

R\$ 78.000,00

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de Abril de 2024.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba_65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71_ Fone: (043) 3468 1123

[e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

DECRETO Nº 110/2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 38/2023 DE 31/10/2023.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2024, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais) por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

9 SEC.MUN.DE VIACAO, OBRAS, SERV. PUBLICOS

09.04 DIVISAO DE VIACAO

26.782.0029.2.060.000 Manutencao do Departamento de Viacao e Transporte

3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	950,00
	Despesa:	1486

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais) por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

Excesso de Arrecadação

FONTE DE RECURSOS: 829 - AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO 'TRAÇADO SIT' 62517 CONVENIO 818/2023	R\$	950,00
--	------------	---------------

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de Abril de 2024.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ: 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br

LEI Nº 10/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE INCORPORAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS AO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, COM FUNDAMENTO NO ART. 16, I, “d” DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 07/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

LEI

Art. 1º - Fica aprovado o seguinte memorial descritivo para a linha demarcatória da Ampliação do Perímetro Urbano do Município de Rio Bom.

§ 1º “A descrição deste perímetro foi Georreferenciada no Sistema Geodésico de referência: SIRGAS2000 Área (Sistema Geodésico Local): 4.900,00 m2 (quatro mil e novecentos metros quadrados), conforme Memorial Descritivo em anexo.

§ 2º – O Levantamento Planimétrico Georreferenciado da Ampliação do Perímetro Urbano do Município de Rio Bom consta no Mapa em anexo.

Art. 2º. A nova área de terras de 4.900,00m² (quatro mil e novecentos metros quadrados), matriculada no Registro de Imóveis da Comarca de Marilândia do Sul sob o nº 6.081, localizada no KM 01 da estrada de acesso Rio Bom ao Distrito de Santo Antonio do Palmital, incorporada ao perímetro urbano deste Município, será dividida em três lotes e terá a destinação especificada a seguir:

I - **LOTE APP**: destinado para criação de uma Reserva Ambiental constituída de uma APP com **2.389,10 m2 (dois mil trezentos e oitenta e nove, vírgula dez metros quadrados)**, de interesse social e pertencerá à Zona de Preservação Permanente do Município;

II - **LOTE 2 REM** com área de **1.032,60m2 (mil trinta e dois vírgula sessenta metros quadrados)**, estabelecido pela Lei nº 039/2023, será utilizada para construção das instalações para abrigo e prestação do serviço de controle e assistência aos animais em situação de perigo ou abandono, nos termos do que estabelece o Art. 215 da Lei Complementar Municipal 09/2023 de 28 de abril de 2023;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ: 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br

III - LOTE 1 **REM com 1.478,30 m2** (mil quatrocentos e setenta e oito vírgula trinta metros quadrados), será destinada ao desenvolvimento de atividades comerciais, industriais e de serviços.

Art. 3º. O Município promoverá a urbanização da área de terras incorporada ao perímetro urbano, dotando-a da infraestrutura básica necessária, conforme estabelece o Art. 21 da Lei Complementar Municipal 012/2023, de 28 de abril de 2023.

Art. 4º. São partes integrantes desta Lei os seguintes anexos:

I - ANEXO 01 - MEMORIAL DESCRITIVO DE ZONEAMENTO URBANO;

II - ANEXO 02 – CROQUI DA ÁREA DO TERRENO;

III - ANEXO 03 – MAPA DO ESTÁGIO ATUAL DA AREA.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ: 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123
gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br

ANEXO 01 - MEMORIAL DESCRITIVO DE ZONEAMENTO URBANO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Rio Bom CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71
Matrícula do Imóvel: **6.081**
Município/UF: Rio Bom - Pr
Responsável Técnico: ENG. CIVIL SÉRGIO HENRIQUE RIBAS MACUCO
Sistema Geodésico de referência: SIRGAS2000 Coordenadas: Este, Norte e altitudes geodésicas Área (Sistema Geodésico Local): **4.900,00 m2** Perímetro: 350,00 m Azimutes: Azimutes Geodésicos

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Este (m)	Norte (m)	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist (m)	Confrontações
A	457.944,97	7.371.200,04	610,00	E	150° 06'	150,00	RODOVIA PR 539
E	458.022,60	7.371.065,88	605,00	D	267° 21'	70,00	CORRE 07
D	457.951,85	7.371.062,41	603,00	A	357° 18'	130,00	LOTE 121

ENG. CIVIL SÉRGIO HENRIQUE RIBAS MACUCO
CREA- PR 17.326/D

ANEXO 02 – CROQUI DA ÁREA DO TERRENO

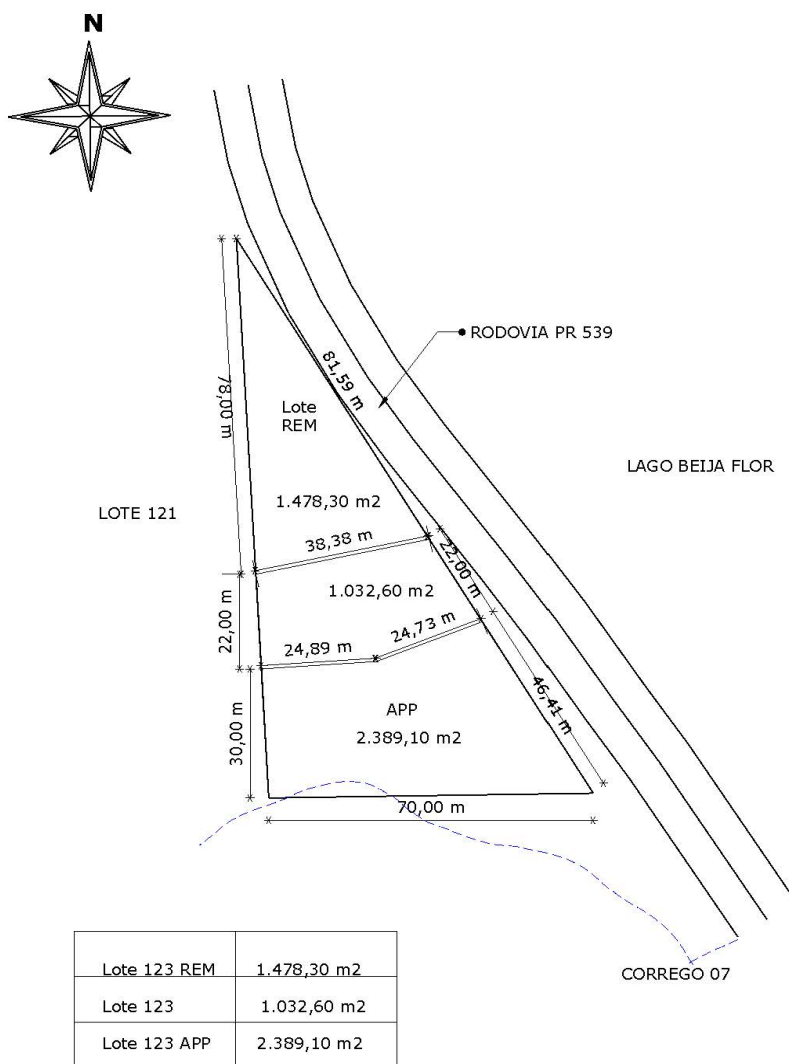


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ: 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ: 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br

ANEXO 03 – MAPA DO ESTÁGIO ATUAL DA AREA





Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 12- 472/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 18/04/2024 às 15:28:00

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR

Contratação de Empresa especializada para shows artísticos em pro a comemoração alusiva aos 60 anos de emancipação política de Rio Bom.

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

HOMOLOGACAO.pdf

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7845-03ED-FADE-A320> e informe o código 7845-03ED-FADE-A320





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o Agente de contratação e equipe de apoio, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Inexigibilidade, nº 008/2024, a fim de realizar a “Contratação de Empresa especializada para **Show Musical com a cantora KIRYAM DIAS (incluindo Músicos)** para o dia 26/04/2024 – 21:30 ÀS 23:30, em pro a comemoração alusiva aos 60 (sessenta) anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme Lei Estadual nº 21643/2023”, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
JOAO CLAUDIO GABRIEL DA SILVA 00907373933	23.123.160/0001-23	R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 18 de abril de 2024.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom -Pr

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7845-03E0-FADE-A320> e informe o código 7845-03E0-FADE-A320





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7845-03E0-FADE-A320

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 18/04/2024 16:08:29 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7845-03E0-FADE-A320>



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024 REFERENTE AO PREGÃO 002/2024 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO DA AVENIDA RIO GRANDE DO SUL ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 202340560001.

O **MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, CEP 86830-000 na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15 CEP 86830-000, Rio Bom estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **MAF PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com sede na Cidade de Sabáudia, Estado do Paraná, sito à Avenida Campos Sales, nº 3955, Parque Industrial V, CEP: 86720-000 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.126.953/0001-90, neste ato representada pelo Sr. **JORGE LUIS AUGUSTO ALMADA**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/11/1981, natural de Astorga, Estado do Paraná, empresário, inscrito no CPF/MF 041.017.629-02, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.573.407-7, SSP/PR, residente e domiciliado na Cidade de Astorga, Estado do Paraná, sito à Rua Antonio Betteti, nº 241, Centro, CEP: 86730-000, doravante denominada CONTRATADA, em face da adjudicação efetuada no certame licitatório indicado em epígrafe, celebram o presente TERMO DE CONTRATO, sujeitando-se às normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam aditar o contrato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR CONTRATO

1.1 - Conforme Parecer Técnico e Jurídico em anexo no Processo Administrativo 1DOC nº 706/2024, fica alterado o valor do contrato passando de **R\$ 274.500,00** (Duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais) para **R\$ 282.939,20** (Duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 18 de Abril de 2024.

Moisés José de Andrade
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR
CONTRATANTE

Jorge Luis Augusto Almada
MAF PAVIMENTAÇÃO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva
RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo
RG: 13838708-9

Assinado por 4 pessoas: MOISÉS JOSE DE ANDRADE, MAF PAVIMENTAÇÃO LTDA, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA e LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6470-DC2C-51D3-3EA5> e informe o código 6470-DC2C-51D3-3EA5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6470-DC2C-51D3-3EA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 18/04/2024 16:54:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAF PAVIMENTAÇÃO LTDA (CNPJ 49.126.953/0001-90) em 18/04/2024 16:57:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 18/04/2024 17:00:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 18/04/2024 18:13:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6470-DC2C-51D3-3EA5>